

tos anualmente pela Assembléa Geral.
§ Único — O Conselho Fiscal tem as atribuições e poderes que a lei lhe confere e as remunerações dos seus membros serão fixadas pela Assembléa Geral.

CAPÍTULO V

Das Assembléas Gerais

Art. 26.º — A Assembléa Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro de 4 (quatro) meses após o término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais assim o exigirem.
Art. 27.º — As Assembléas Gerais serão convocadas e presididas pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Superintendente da sociedade. Na falta de ambos, pelo acionista que for escolhido pelos presentes. Ao Presidente da Assem-

bléa cabe a escolha do Secretário.
Art. 28.º — Os acionistas poderão ser representados na Assembléa por procurador que também seja acionista, não podendo, porém, servir de mandatário qualquer membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO VI

Do Exercício social, balanço e lucros

Art. 19.º — O exercício social iniciará-se-á em 1.º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantada o balanço geral e respectiva conta de lucros e perdas.
Art. 30.º — Dos lucros líquidos apurados no balanço, depois de feitas as amortizações e provisões necessárias, será deduzida a percentagem de 5% (cinco por cento)

para o fundo de reserva legal, até esse fundo alcançar 20% (vinte por cento) do capital social. Em seguida, será feita a dedução das percentagens necessárias a atender a remuneração dos Diretores do Conselho de Administração, previstas nos arts. 17.º e 19.º destes Estatutos, observado o disposto no art. 134 do Decreto-lei n.º 2627, de 1940. O saldo será distribuído no todo, ou em parte, entre os acionistas, ou poderá ter a distribuição que lhe der a Assembléa Geral.

§ Único — Poderá a Diretoria, caso seja considerado conveniente, levantar balanços semestrais e, com base nestes, distribuir dividendos antecipados ad-referendum da Assembléa Geral.

CAPÍTULO VII
Da liquidação

Art. 31.º — A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléa Geral.
§ Único — Compete à Assembléa Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.
Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em duas vias, as quais, depois de lidas e aprovadas, são assinadas por todos os presentes. São Paulo, 27 de dezembro de 1962. aa) Paulo Fontainha Geyer — Presidente da Mesa; Luiz de Azevedo Soares — Secretário da Mesa; Al-

berto Soares de Sampaio — Secretário da Mesa; Alberto Soares de Sampaio; Paulo Fontainha Geyer; Carlos Eduardo Paes Barreto; Yvon de Castro Gonçalves; Luiz de Azevedo Soares; Adolpho Albuquerque Mayer; Hernani Azevedo Silva; Joseph Alphonse van Ackeren; pela Koppers Comércio e Serviços Técnicos Ltda. — Hernani Azevedo Silva e Eduardo Caio da Silva Prado; Carlos Adhemar de Campos; José Edgard Ferraz Prado; Mauro Garcia.
Declaramos que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.
Paulo Fontainha Geyer
Presidente da Mesa
Luiz de Azevedo Soares
Secretário da Mesa

Lista nominativa de subscrição de 150.000 ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, resultante do aumento capital social da SETAL-KOPPERS ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS S. A., de Cr\$ 150.000.000,00 para Cr\$ 300.000.000,00, integralmente subscrito, conforme Assembléa Geral Extraordinária realizada nos dias 22 e 27 de dezembro de 1962.

SUBSCRITORES	N. de Ações antes do aumento do capital	N. de Ações subscritas	Porcentagem realizada	MODO DE REALIZAÇÃO		N. de Ações que passa a possuir	Total subscrito — Cr\$	Saldo a realizar
				Cr\$	Créditos em C/Corrente			
Alberto Soares de Sampaio, brasileiro, casado, industrial, residente no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara	74.000	60.000	10%	—	6.000.000,00	134.000	134.000.000,00	54.000.000,00
Koppers Comércio e Serviços Técnicos Ltda., com sede na Capital de São Paulo, neste ato representada por seus diretores Hernani Azevedo Silva e Eduardo Caio da Silva Prado	74.250	60.250	10%	—	6.025.000,00	134.500	134.500.000,00	54.225.000,00
Paulo Fontainha Geyer, brasileiro, casado, industrial, residente no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara	250	250	10%	25.000,00	—	500	500.000,00	225.000,00
Carlos Eduardo Paes Barreto, brasileiro, casado, engenheiro químico, residente na Capital de São Paulo	250	250	10%	25.000,00	—	500	500.000,00	225.000,00
Ivon de Castro Gonçalves, brasileiro, casado, engenheiro químico, residente na Capital de São Paulo	250	250	10%	25.000,00	—	500	500.000,00	225.000,00
Hernani Azevedo Silva, brasileiro, desquitado, industrial, residente na Capital de São Paulo	250	250	10%	25.000,00	—	500	500.000,00	225.000,00
Luiz Azevedo Soares, brasileiro, casado, advogado, residente na Capital de São Paulo	250	250	10%	25.000,00	—	500	500.000,00	225.000,00
Adolpho Albuquerque Mayer, brasileiro, casado, industrial, residente no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara	250	250	10%	25.000,00	—	500	500.000,00	225.000,00
Joseph Alphonse van Ackeren, — norte americano, carteira Modelo 19 — R. G. 3.115.836, casado, industrial, residente na Capital de São Paulo	250	250	10%	25.000,00	—	500	500.000,00	225.000,00
Mauro Garcia, brasileiro, casado, engenheiro, residente na Capital de São Paulo	—	10.800	100%	—	10.800.000,00	10.800	10.800.000,00	—
José Edgard Ferraz Prado, brasileiro, casado, corretor, residente na Capital de São Paulo	—	7.000	100%	—	7.000.000,00	7.000	7.000.000,00	—
Carlos Adhemar de Campos, brasileiro, casado, advogado, residente na Capital de São Paulo	—	10.200	100%	—	10.200.000,00	10.200	10.200.000,00	—
TOTAL	150.000	150.000	—	175.000,00	40.025.000,00	300.000	150.000.000,00	109.800.000,00

A presente lista é cópia fiel do original
São Paulo, 27 de dezembro de 1962

PAULO FONTAINHA GEYER
Presidente da Mesa

LUIZ AZEVEDO SOARES
Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a SETAL-KOPPERS ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS S. A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 221.914, por despacho da Junta Comercial em sessão de 21 de março de 1963, a ata da assembléa geral extraordinária, iniciada em 22 e concluída em 27 de dezembro de 1962, pela qual aprovou a indicação dos srs. Carlos Adhemar de Campos, que também se assina C. A. de Campos e Joseph Alphonse Van Ackeren, que também se assina Joseph A. van Ackeren para ocuparem os cargos de Diretores sem designação especial ficando a diretoria constituída pelos srs. Diretor-Presidente, Paulo Fontainha Geyer; Diretor - Superintendente, Carlos Eduardo Paes Barreto; Diretor-Técnico Yvon de Castro Gonçalves e Diretores, Hernani Azevedo Silva, Luiz de Azevedo Soares, Samuel Cedric Whitehouse, Joseph Alphonse Van Ackeren e Carlos Adhemar de Campos, alterou parcialmente e atualizou os estatutos sociais e elevou o capital social de

Cr 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), estando anexada à referida ata, a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 1.200.000,00 — (um milhão e duzentos mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo 21 de março de 1963. — Eu, Geny Salla, escrituraria, a escrevi, conferi e assino: — a) Geny Salla. — E eu Cleyde Maria Forte, chefe-substituta da seção de certidões a subscrevo: a) Cleyde Maria Forte. — Visto — Perceval Leite Britto, Secretário: a.) Perceval Leite Britto. (285.078 — Cr\$ 58.420,00)

LIVRO PERDIDO

Perdeu-se o Livro de Registro de Empregados Registrado sob n. 175.638 pertencente a firma Modas Jurucê Ltda. sita à rua Joaquim Nabuco n. 81, Brooklin Paulista, Capital.
São Paulo, 4 de abril de 1963.
Hermes Karlik
(283.291 — Cr\$ 2.100,00) (9-10-11)

CIA. AGRÍCOLA
CONTENDAS
ASSEMBLEIA GERAL
ORDINARIA

São convidados os senhores acionistas da Companhia Agrícola Contendas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 29 de abril de 1963, às 10 horas, na sede social à Praça da República n. 497 — 10.º andar, nesta cidade de São Paulo, a fim de deliberarem sobre:
a) — Relatório da Diretoria;
b) — Balanço e conta de Lucros e Perdas;
c) — Parecer do Conselho Fiscal;
d) — Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1963, e fixação da remuneração dos primeiros;
e) — Outros assuntos de interesse da sociedade.
São Paulo, 5 de abril de 1963
Cla. Agrícola Contendas
José Bastos Thompson
Diretor Presidente
(283.087 — Cr\$ 3.360,00) (6-9-10)

ESTAMPARIA
CARAVELLAS S/A.
ASSEMBLEIA GERAL
ORDINARIA
2.ª Convocação

Ficam os Srs. Acionistas de Estamparias Caravellas S.A., em 2.ª convocação, convidados a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, na Rua Caravellas, 138 nesta Capital, no dia 25 de abril de 1963, às 14,00 horas, a fim de deliberarem e votarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Exame, discussão e aprovação do Balanço, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1962.
b) Destino do saldo da Conta de Lucros e Perdas;
c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
d) Outros assuntos de interesse da sociedade.
São Paulo, 3 de abril de 1963
Armin Carlos Muller Caravellas
Diretor-Presidente
Tadeusz Cichocki
Diretor-Secretário
(282.811 — Cr\$ 3.780,00) (6-9-10)

HOTEL SÃO BENTO S. A.
ASSEMBLEIA GERAL
ORDINARIA

São convidados os Srs. Acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária do Hotel São Bento S. A., a realizar-se no dia 30 do corrente, às 10 horas, em sua sede social, à Avenida São João n.º 35, a fim de tratar da seguinte ordem do dia:
1. exame, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e demais conta, do exercício de 1962;
2. Eleição dos Diretores Presidente e Gerente, para o exercício de 1963 e fixação dos seus honorários;
3. eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1963, fixando-lhes os honorários;
4. outros assuntos de interesse social.
São Paulo, 4 de abril de 1963
Hotel São Bento S. A.
Horácio Beraldo
residente
(283.102 — Cr\$ 4.200,00) (6-9-10)